



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 110/2026-CONSUNI/UFAL, de 23 de junho de 2026.

APROVA “*Ad referendum*” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA (*lato sensu*).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.016493/2026-98;

CONSIDERANDO o Parecer nº11/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 146/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Sanidade Animal Integrada à Saúde Única - Área Concentração em Anestesiologia Veterinária”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), que tem como objetivo formar médicos-veterinários especialistas em Anestesiologia, por meio de treinamento em serviço, capacitados para atuar de forma ética, crítica, humanística e resolutiva em diferentes níveis de atenção à saúde animal, integrando assistência hospitalar, vigilância em saúde, pesquisa, extensão e ações fundamentadas nos princípios da Saúde Única e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de junho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR